



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO GERENCIAL nº 04/2018

AUDIN



SETEMBRO / 2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Resumo Quantitativo das Recomendações da AUDIN.....	07
TABELA 02 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN - BOM JESUS DA LAPA.....	09
TABELA 03 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN ó CATU.....	10
TABELA 04 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN ó GUANAMBI.....	13
TABELA 05 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN ó ITAPETINGA....	16
TABELA 06 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN ó REITORIA.....	18
TABELA 07 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN - SANTA INÊS.....	36
TABELA 08 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN ó SERRINHA.....	38
TABELA 09 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN - URUÇUCA.....	39
TABELA 10 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN - VALENÇA.....	42
TABELA 11 - Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN - SENHOR DO BONFIM.....	43
TABELA 12 - Resumo do Monitoramento das recomendações da CGU.....	47
TABELA 13 - Resumo do Monitoramento das recomendações da TCU e demais órgãos (exceto a CGU).....	57

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. RESULTADOS OPERACIONAIS	04
2.1 Auditoria/Fiscalizações da AUDIN Finalizadas.....	04
2.2 Monitoramento Recomendações AUDIN	04
2.3 Monitoramento Recomendações CGU	05
2.4 Monitoramento Recomendações/Determinações TCU e de outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.....	05
3. ENCAMINHAMENTOS.....	06

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo dar ciência a alta gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano da situação das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ó CGU) e externo (Tribunal de Contas da União ó TCU) e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização, atualizadas no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2018.

Para a realização de suas atividades, esta Unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ó PAINT 2018.

Assim, as informações contidas neste Relatório, além de atenderem a previsão do PAINT, atendem ao que determina os artigos 13 e 17 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

2 - RESULTADOS OPERACIONAIS

2.1 ó Auditoria/Fiscalizações da AUDIN Finalizadas

No período de 01 de junho a 30 de setembro de 2018 houve a finalização do trabalho de auditoria relativo às análises dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão de 2017, com emissão do Relatório Final nº 03 pela AUDIN, dando-se seguimento aos trabalhos em curso.

2.2 ó Monitoramento das recomendações da AUDIN

Apresentamos, na Tabela 01 (p. 07 a 08), um resumo quantitativo das recomendações expedidas pela AUDIN em relação ao *status* de implementação das recomendações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Adiante, separando-se as recomendações emitidas nos Planos de Providências Permanentes (PPP) por Relatórios Finais, apresentamos nas Tabelas 02 a 11 (p. 09 a 46) um resumo geral do monitoramento das recomendações da AUDIN em relação ao *status* de implementação das recomendações, com as justificativas dos gestores e os prazos para implementação das recomendações.

2.3 ó Monitoramento das recomendações da CGU

Segue em monitoramento pela CGU um total de 12 (doze) recomendações, todas com o status de *õexpiradasõ*, conforme consta no sistema MONITOR/CGU. Assim, apresentamos, na Tabela 12 (p. 47), um resumo geral das recomendações expedidas pela CGU.

2.4 ó Monitoramento das recomendações/determinações do TCU e de outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização

Em relação às determinações do TCU, as informações repassadas à AUDIN apontaram tão somente recomendações do TCU à Diretoria Geral de Pessoas - DGP, conforme consta na Tabela 13 (p. 57), resultado obtido com o Relatório Final de auditoria nº 06/2017.

Destaca-se que em 19/06/2018 foi demandado ao dirigente máximo do IF Baiano, por meio do Memorando nº 19/2018/AUDIN/IF Baiano, a atualização do *status* das recomendações ou determinações expedidas pelo TCU para o IF Baiano constantes na Tabela 13, assim como o encaminhamento à AUDIN de quaisquer outras recomendações ou determinações expedidas pelo próprio TCU e pelos demais órgãos e entidades de controle ou de regulação e fiscalização (ex.: MPF, conselhos profissionais etc) para o IF Baiano no período de 2017 até 19/06/2018, com a indicação das providências adotadas.

Contudo, até o presente momento, reiteramos a ausência de resposta quanto ao solicitado no memorando supracitado, não havendo ciência pela AUDIN de novas informações relativas a tais recomendações ou sobre outras que posteriormente possam existir, ficando prejudicada a avaliação do grau de implementação de medidas pela gestão do Instituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

3 - ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se este Relatório Gerencial ao Presidente do Conselho Superior do IF Baiano - CONSUP, em via física e por e-mail institucional do gabinete da Reitoria e da Secretaria de apoio aos órgãos colegiados superiores, em atendimento ao §1º do artigo 17 da IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, sugerindo-se a apresentação deste em reunião própria Conselho.

Salvador, 02 de outubro de 2018.

Original Assinado
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo
Coordenador da AUDIN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

TABELA 01 ó Resumo Quantitativo das recomendações da AUDIN

Relatório	Monitoradas	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não atendidas	Canceladas	Permanecem Monitoradas
RF 04/2015 ó Bom Jesus da Lapa	02	00	00	02	00	02
RF 05/2015 ó Catu	04	00	00	04	00	04
RF 01/2016 ó Guanambi	03	00	01	02	00	03
RF 02/2016 ó Itapetinga	04	00	00	04	00	04
RF 02/2015 ó Uruçuca (Reitoria)	02	00	00	02	00	02
RF 01/2016 ó Governador Mangabeira (Reitoria)	02	00	02	00	00	02
RF 03/2017 ó Campi (Reitoria)	03	00	00	03	00	03
RF 05/2017 ó Reitoria	01	00	01	00	00	01
RF 01/2018 ó Reitoria	09	00	03	06	00	09
Nota de Auditoria nº 01/2018 ó Serrinha	01	01	00	00	00	00
RF 02/2018 ó Reitoria	06	02	01	03	00	04
RF 03/2018 ó Reitoria	06	00	03	03	00	06

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Monitoradas	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não atendidas	Canceladas	Permanecem Monitoradas
RF 09/2014 ó Santa Inês	01	00	00	01	00	01
RF 03/2015 ó Santa Inês	02	00	02	00	00	02
Nota de Auditoria nº 02/2017 ó Serrinha	01	00	00	01	00	01
RF 02/2015 ó Uruçuca	08	00	05	03	00	08
RF 04/2017 ó Valença	01	00	01	00	00	01
RF 01/2017 ó Senhor do Bon- fim	07	00	04	03	00	07
Total de Recomendações	63	00	19	31	00	60

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 02 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
BOM JESUS DA LAPA**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
RF 04/2015 ó Bom Jesus da Lapa	7	Substituição dos aparelhos de ar-condicionado para modelos com o nível ãÄö de eficiência energética.	Não atendida	Não dispomos de recursos orçamentários de capital para substituição. Pleitearemos junto a Reitoria tais recursos.	30/11/2018
		Proporcionar aos docentes ambientes adequados para atendimento aos discentes e preparação/planejamento das aulas, com divisórias/cabines individuais de estudo e cabeamento lógico.	Não atendida	As limitações orçamentárias impossibilitaram a aquisição de cabines individuais para instalação nas salas. Contudo, os gabinetes já foram projetados, com alocação de recursos de custeio (R\$ 40.000,00) e de capital (R\$ 50.000,00) para confecção destes e aquisição de mesas e cadeiras (tramitando para licitação).	30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 03 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
CATU**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
RF 05/2015 ó Catu	2.1 e 2.2	Proporcionar condições adequadas de infraestrutura para realização das aulas práticas como laboratórios, equipamentos, planejamento prévio dos insumos a serem adquiridos em tempo hábil para a aula, gerenciar adequadamente a frota de veículos de modo a proporcionar viagens técnicas, entre outros.	Não atendida	A reforma do abatedouro não foi concluída devido a dificuldades com a aquisição de material. Sem prazo definido haja vista que o processo licitatório ainda encontra-se em andamento.	06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	4.1; 4.2 e 4.3	Verificar a possibilidade de disponibilizar gabinetes individuais para os professores, no intuito de orientarem os discentes e os estagiários, bem como elaborem as aulas, verificando-se a possibilidade de ampliar o número de computadores e a necessidade de novas impressoras. Aconselha-se, também, uma verificação para o rearranjo e/ou aquisição do mobiliário nas salas de aula de forma contemplar docentes e discentes.	Não atendida	A divisão dos espaços existentes no prédio da CTI para gabinetes de docentes não foi realizada devido a ocupação com salas de aula em função da reforma do Pavilhão Pedagógico I. Sem prazo definido, pois o orçamento do campus foi reduzido em torno de 50% do que deveria para o ano de 2017.	06/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	II.I.II	Adotar as providências cabíveis após emissão de laudo técnico.	Não atendida	Conforme laudo emitido pela Empresa Oliveira Araújo Engenharia e as medidas orientadas pelo Setor de Engenharia do IF Baiano, estamos realizando a desocupação do prédio (interdição) com a remoção dos equipamentos e materiais, entretanto o <i>Campus</i> não dispõe de orçamento para atender as recomendações da empresa, quais sejam: escoramento, demolição ou reforma do prédio. A finalização do isolamento do prédio é prevista para novembro de 2017.	30/11/2017
	10	Alinhar as necessidades e processos envolvidos com as funcionalidades do sistema SIGA-A a ser implantado, inclusive na possibilidade de promover as devidas adequações permitindo maior eficiência e eficácia nos processos de ensino, pesquisa e extensão.	Não atendida	Campus encaminhou relatório do seu NGTI apontando óbices para implantação do SIGA-A nos cursos técnicos. Quanto aos cursos superiores o <i>Campus</i> apenas informou o início recente da implantação.	30/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 04 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
GUANAMBI**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
RF 01/2016 ó Guanambi	I ó 1	Atender o que está previsto na Lei nº 11.645/2008 e a implementação como elemento curricular das seguintes questões: processo de envelhecimento e respeito e valorização do idoso; educação para o trânsito; e educação em Direitos Humanos (EDH).	Parcialmente atendida	Os currículos dos cursos técnico em agropecuária e agroindústria previstos nos PPC's recém-aprovados trazem nas ementas das disciplinas Projetos integrador I e II as temáticas da EDH e do respeito a diversidade geracional. Não foi vislumbrada nas ementas de nenhuma disciplina a temática da educação para o trânsito. O currículo do curso técnico em informática - PROEJA traz apenas a temática do respeito a diversidade geracional, na ementa da disciplina Projeto Integrador, não havendo previsão em nenhuma disciplina das temáticas de EDH e educação para o Trânsito.	16/10/2017
	I - 3	Implementar controles internos	Não atendida	Está sendo implantado o Sistema Integrado de	16/10/2017

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
		suficientes para o acompanhamento de todas as atividades ministradas pelos docentes, sejam de ensino, pesquisa e extensão, a fim de que seja comprovado a aplicabilidade do conhecimento acadêmico prestado em prol do Instituto e da comunidade.		Gestão Acadêmica (SIGA-A) que possibilita o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
		Reavaliar normativa interna que regulamenta atividades de pesquisa e extensão no Campus para: a) assegurar que as atividades de pesquisa e extensão sejam incentivadas e desenvolvidas de modo atrelado a necessidade da formação dos alunos; b) prever sistema	Não atendida	Foi nomeada uma Comissão Mista das coordenações de pesquisa e extensão para análise da Minuta do Regimento da Coordenação de Pesquisa do <i>Campus</i> e elaboração de instrumentos de acompanhamento e controle internos da atividade docente, em especial, de pesquisa e extensão.	16/10/2017

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
		de gerenciamento para as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas, inclusive para controle/subsídio de informações prestadas nos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT's) e Relatório de Gestão do Instituto.			

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 05 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
ITAPETINGA**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
RF 02/2016 ó Itapetinga	8	Informar sobre a execução do projeto básico de acessibilidade para adequação dos prédios da unidade.	Não atendida	Alterações pontuais foram realizadas (como construção de rampa de acesso à Secretaria Acadêmica) e foi solicitado ao campus Santa Inês a disponibilização de Projeto de acessibilidade do módulo de salas de aula e laboratório para adequação e implantação no campus Itapetinga.	Não informado
	10.4	Capacitar os servidores que ocupem cargos de gestão na área pedagógica.	Não atendida	A capacitação foi solicitada pelos servidores e encontra-se em análise na Diretoria Administrativa quanto à disponibilidade orçamentária, porém a unidade não encaminhou o plano de capacitação que pretende realizar.	Não informado
	13	Procurar um maior alinhamento entre as diretrizes estabelecidas entre o Comitê Gestor de TI e as ações a serem implementadas pelo Campus com o intuito de fazer com que o padrão de recuperação de dados seja totalmente	Não atendida	A implementação total do padrão de recuperação de dados depende somente da aquisição de memórias e de HD para os servidores (em processo de compra).	Não informado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
		implementado.			
	VI	Considerando a situação de falta de previsão orçamentária das ações ðExecução de Projeto de Reforma/Obra da Rede Elétrica do Campusö, ðExecução de Projeto de Reforma do Telhado do Campusö e ðElaboração de Projeto de Reforma das Unidades Educativas de Campo do Campus Itapetingãö, recomenda-se estabelecer ações prioritárias para execução, de acordo com o risco de não execução, por ação.	Não atendida	Unidade informou que já se encontram em andamento a reforma da rede elétrica e das unidades educativas de campo, embora seja necessário ainda comprovar a conclusão. Nada foi mencionado quanto a obra de reforma do telhado, que já contava com projeto mas ainda dependia da disponibilidade de recurso, e que por isso teve recomendada a avaliação da sua prioridade, dentre as ações planejadas para 2016, com base no risco.	Não informado

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 06 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
REITORIA**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
RF 02/2015 ó Uruçuca	3	Coordenar e supervisionar no âmbito do <i>Campus</i> Uruçuca o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações na área de tecnologia da informação, além das comunicações emitidas pelo CGTI, conforme Regimento Geral do IF Baiano.	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	31/12/2017
		Monitorar as políticas e diretrizes de TI no <i>Campus</i> Uruçuca, conforme art. 2º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IF Baiano.	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	31/12/2017
RF 01/2016 ó Governador Mangabeira	4.4	Estabelecer no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o quantitativo de	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	Não informado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		horas de trabalho que pode ser deduzido pelos seus membros da carga horária total a que estão por lei obrigados a cumprir.			
		Compatibilizar a Normatização das Atividades Docentes do IF Baiano com as diretrizes gerais da Portaria MEC/SETEC nº 17/2016, naquilo em que forem divergentes.	Não atendida	O CONSUP indicou o retorno da última versão da minuta da revisão da Normatização da atividade Docente no âmbito do IF Baiano, elaborada pela comissão constituída pela Portaria nº 628/2017, para efetivo debate na comunidade do IF Baiano. Para tanto, solicitamos que os Campi promovam ampla discussão e que as contribuições sejam encaminhadas para a PROEN até 20/07/18.	20/07/18
RF 03/2017 ó Campi	15.17 A	Fixar anualmente, por ocasião do planejamento, um percentual mínimo de recursos de investimento do Instituto (Ação: Expansão e Reestruturação dos Institutos Federais) para aplicação obrigatória em obras de acessibilidade.	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	Não informado

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
	15.17 B	Elaborar plano para fomento e acompanhamento das condições de acessibilidade nas dependências de cada unidade, contemplando: diagnóstico das condições atuais de atendimento a requisitos básicos de acessibilidade; definição de metas progressivas para sanar as carências existentes.	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	Não informado
	17.9. A	Planejar, orientar e acompanhar a reorganização do Atendimento Educacional Especializado - AEE nos <i>Campi</i> , quanto aos aspectos de: Instalação de Salas de recursos multifuncionais; Plano do AEE com identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; Cronograma de atendimento aos alunos; Diagnós-	Não atendida	Embora tenha sido dada ciência a Assessoria de Diversidade e Inclusão quanto ao resultado desta auditoria, não houve manifestação a respeito.	Não informado

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		tico de professores para o exercício do AEE e outros profissionais da educação que atuem no apoio; Redes de apoio no âmbito da atuação profissional.			
RF 05/2017 ó Reitoria	15	Implementar ferramentas de TI apropriadas para atender aos processos de trabalho da Pró-Reitoria de Pesquisa e de Extensão, considerando a adequação das ferramentas para implantação desses processos.	Parcialmente atendida	A DGTI vem implementando o módulo de Pesquisa do SIGA-A para ser utilizado como ferramentas de TI apropriada para atender aos processos de trabalho da Pró-Reitoria de Pesquisa.	Não informado
RF 01/2018 ó Reitoria	V.I 2.1.4	Proporcionar os recursos financeiros, materiais e de pessoal, incluindo treinamentos e capacitações, para os <i>Campi</i> demandantes que apresentem deficiências significantes, de modo a que possam atender adequadamente aos padrões mínimos exigidos pela DGTI.	Parcialmente atendida	Cada Campus possui orçamento próprio, determinado pelo Ministério da Educação por meio de Lei Orçamentária Anual, cabendo os respectivos Diretores realizarem o planejamento de execução desses recursos de forma a atender as necessidades da Unidade, incluindo as concernentes à Tecnologia da Informação. Ainda assim, a presente Gestão tem aportado recursos extras obtidos por meio de emendas parlamentares, termos	- Alagoinhas 08/05/18; - Valença 18/05/18; - Uruçuca 01/06/18 - Santa Inês 15/06/18;

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
				de execução descentralizadas e orçamento próprio para complementar o orçamento desses Campi, contemplando, também, a realização de capacitação dos servidores. [í] No que diz respeito a pessoal, realizou-se dois concursos públicos, contemplando cargos da área de TI, os quais estão sendo nomeados de acordo com a programação realizada pela DGP.	- Teixeira de Freitas 29/06/18; - Bom Jesus da Lapa 06/07/18; - Catu 20/07/18 - Gov. Mangabeira 03/08/18; - Guanambi 10/08/18 - Itapetinga 24/08/18; - Senhor do Bonfim 07/09/18 - Serrinha 14/09/18;

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
					- Xique- Xique 21/09/18; - Itaberaba 05/10/18.
	V.I 2.2.4	Rever o organograma da DGTI apresentado no PDTI e atualizar as demais documentações que o utilizem em suas demonstrações, de modo a apresentar o real desenho do setor e adequado respaldo para as tomadas de decisões que o tomem como base.	Não atendida	As sugestões de alterações referentes ao organograma da DGTI serão enviadas ao Comitê de Governança Digital (CGD) para publicação. Para as demais recomendações de alterações, será sugerida ao CGD a publicação de portaria instituindo a Equipe de Elaboração do PDTIC ó (EqEPDTIC), bem como capacitações para elaboração do PDTI conforme preconiza o Guia do PDTIC do SISP.	30/05/2018
	V.I 2.3.4	Realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, delimitando as necessidades de recursos humanos necessárias para que realize a gestão das atividades de TI e sua adequada tomada de decisão.	Parcialmente atendida	Em conjunto com a DGP, o Gabinete da Reitoria realizou um minucioso trabalho de levantamento das demandas de recursos humanos no âmbito do IF Baiano e, em seguida repactuou as vagas junto a SETEC de acordo com as necessidades constatadas e a disponibilidade de cargos para o instituto. Após essas ações, tendo como base a portaria	12/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
				de dimensionamento de cargos, as vagas disponíveis formam distribuídas entre os campi em reunião do Colégio de Dirigentes e realizaram-se dois concursos públicos, contemplando cargos da área de TI, os quais estão sendo nomeados de acordo com a programação realizada pela DGP. Além disso, solicitou-se à SETEC a autorização para utilizar todos os cargos relacionados a área de TI teoricamente disponíveis no banco de cargos do IF Baiano.	
	V.I 2.4.4	Promover a avaliação dos riscos associados às salas cofres e aos <i>datacenters</i> da DGTI da Reitoria e Campi, categorizando por nível de criticidade, de forma a auxiliar a tomada estruturada de ações preventivas, corretivas e/ou mitigadoras.	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	12/2018
		Instalar no datacenter equipamentos de prevenção contra perdas, furtos, deterioração e demais	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	12/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		riscos associados ao armazenamento das informações contidas.			
	V.II 2.2.4	Reunir esforços coletivos com todos os envolvidos direta ou indiretamente na elaboração do PDTI para que todas as informações consignadas no Plano sejam claras, completas e efetivamente úteis para a tomada de decisões de forma crítica e concisa com a realidade do IF Baiano, efetuando lista de verificação para certificar que o PDTI atende a todos os normativos técnicos e formalidades relacionadas à sua elaboração.	Não atendida	Considerando-se as constatações sobre a ausência de elementos essenciais no PDTI do IF Baiano, o Gabinete da Reitoria solicitou à DGTI a revisão do referido documento de forma a sanar as pendências identificadas. Será sugerida ao CGD, até o dia 30/05/2018, a publicação de portaria instituindo a Equipe de Elaboração do PDTIC ó (EqEPDTIC), bem como capacitações para elaboração conforme preconiza o Guia do PDTIC do SISP.	30/05/18
	V.II 2.3.4	Desenvolver o Plano Diretor de TI com atenção a Estratégia de Governança Digital ó EGD, conforme preceitos definidos na Política de Governança Digital estabelecida para âmbito dos órgãos e	Não atendida	Será sugerida ao CGD, até o dia 30/05/2018, a publicação de portaria instituindo a Equipe de Elaboração do PDTIC ó (EqEPDTIC), bem como capacitações para elaboração conforme preconiza o Guia do PDTIC do SISP.	30/05/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		das entidades da administração pública federal (Decreto PR nº8.638/2016).			
	V.III 2.1.4.	A DGTI, juntamente com o Gabinete da Reitoria, a PROEN, os diretores dos <i>Campi</i> e demais envolvidos que se beneficiarão do SIGA-A, deve reunir esforços coletivos para a conclusão da implantação do SIGA-A, até que esteja razoavelmente estabilizado e funcional.	Parcialmente atendida	O Gabinete da Reitoria, em conjunto com a PROEN, tem envidado esforços para a implantação do SIGA-A nos Campi, incluindo a sensibilização dos gestores e capacitação in loco de servidores. Além disto, por meio de assessoria especial, tem cobrado da contratada a tempestividade na resolução das demandas apresentadas pelo IF Baiano.	Não informado
	V.IV 2.4.4.	Implementação da Gestão de Riscos alinhada com a IN CGU/MP nº 01, de 10/05/16, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.	Não atendida	Não houve manifestação dos gestores responsáveis.	Não informado

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
Nota de Auditoria nº 01/2018 ó Reitoria	1	Adotar providências cabíveis para encerramento da cessão do servidor (Matrícula SIAPE nº xxxx798), em razão do descumprimento do disposto no art. 10, § 1º, do Decreto nº 9.144/2017, nos termos previsto no § 2º, do já mencionado art. 10, caso não sejam comprovados imediatamente a realização dos reembolsos devidos ao IF Baiano.	Atendida	Comunicamos através do Ofício nº 237/2018/IF BAIANO/RET-GAB, de 12.04.2018, o encerramento da referida cessão e a pendência relativa ao reembolso de valores que, até aquela data, perfazia o montante de R\$66.257,94. A cobrança foi reiniciada com amortizações mensais no valor de R\$5.000,00 até sua quitação final, lembrando que os saldos residuais são atualizados mês a mês pela taxa SELIC; a 1ª GRU foi encaminhada para pagamento até 01.06.2018. Salientamos que realizamos mensalmente junto à Contabilidade tanto a atualização do saldo devedor, para a emissão da GRU, como a aferição do pagamento.	--
RF 02/2018 ó Reitoria	09	Adotar mecanismos de controle interno para efetivo acompanhamento das cessões de seus servidores, inclusive, cobrando mensalmente o ressarcimento da remuneração e encerrando a cessão, no caso do reembolso não ser realizado.	Atendida	Foram agregadas ao setor que operacionaliza as cessões no sistema (NUAD - Núcleo de Admissão e Desligamento) as atividades de acompanhamento mensal do reembolso e da cobrança, lembrando que esta, para os casos extremos de devedores duvidosos, será tratada, em última instância, pela Procuradoria Federal.	

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
	13, 14,15 e 17	Formalizar os processos com a correspondente paginação das folhas e com todos os documentos necessários e indispensáveis à caracterização da exposição do servidor às condições insalubres a que este se submete no exercício de suas atribuições.	Atendida	Tão logo o processo seja devolvido, providenciaremos a correção. Foi realizada reunião com os servidores lotados na coordenação. Nesta reunião foi apresentado o manual de gestão de documentos do Ministério da Educação e exaltado a importância de observância desse manual. Solicitamos carimbos numerador, "verso em branco" e outros para o setor competente a fim desestimular os servidores a observação contínua dos processos e a correção imediata.	--
	16	Instituir uma rotina de acompanhamento permanente da movimentação de pessoal que recebe o adicional de insalubridade, bem como a sua atualização no SIAPE.	Não atendida	Para o monitoramento do ambiente de trabalho será utilizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Para o controle da habitualidade ou da permanência de servidor em local insalubre é utilizado o Requerimento de Adicional Ocupacional, onde o servidor relata e quantifica a sua exposição ao risco.	2º semestre /2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
	18	Estabelecer rotina de controle periódico das modificações dos ambientes de trabalho insalubres e atualizar os processos de concessão de adicionais de insalubridade em vigor, para assegurar que os servidores que recebem o adicional estão expostos em caráter habitual ou permanente a agentes insalubres a saúde humana.	Parcialmente atendida	Para o controle/acompanhamento periódico nos ambientes insalubres está programado a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que é um programa que visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Sempre que necessário e, pelo menos, uma vez ao ano, será efetuada uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.	2º semestre /2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
	19	Constituir um procedimento formalizado para observar o tempo de exposição do servidor em condição insalubre, antes da concessão do adicional e criar mecanismos para controle da habitualidade e permanência do servidor exposto a condições laborais insalubres à saúde humana.	Não atendida	Instituiremos rotina de revisão bimestral da localização dos servidores que recebem insalubridade, iniciando-se com a construção das etapas de implementação e descrição da atividade de revisão bimestral da localização dos servidores que recebem insalubridade.	24/06/2018
	16 e 20	Adotar providências cabíveis para o ressarcimento de valores de adicional de insalubridade pagos indevidamente aos servidores SIAPE nº xxxxx346; xxxxx719; e xxxxx887.	Não atendida	Informar aos servidores do recebimento indevido e emissão da GRU para devolução ao erário.	Junho / 2018
RF 03/2018 ó Reitoria	V.I - item 3.1.1	Para os casos que alterações de metodologia e os de exclusão/inclusão de indicadores, tais informações devem constar no Plano de Desenvolvimento Insti-	Parcialmente atendida	Conforme Memorando Nº60/2018/ PRODIN/IF Baiano: ðElencam-se algumas medidas tomadas: a) Os indicadores foram revistos (...) totalizando 28 indicadores, para já serem implementados no próximo relatório de gestão: ano referência 2018.	30/10/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		tucional e no Relatório de Gestão do IF Baiano, de modo a se manter a comparabilidade e o entendimento das variações de forma clara e transparente. Os impactos causados devem constar nas notas explicativas, no que for relevante.		(...) c) Buscou-se atrelar os indicadores a dados e informações que possam propiciar uma análise mensurável e consistente (vertical e horizontal) das metas e objetivos institucionais, de maneira a se pensar quais estratégias podem ser implementadas para melhoria dos índices institucionais, bem como fornecer informações à sociedade com consistência e capacidade de intervenção sobre os gastos públicos e retorno social (...)õ.	
	V.II - item 3.1.1	Avaliar a possibilidade de reapresentação dos índices dos anos anteriores com os critérios utilizados em 2017 pela Plataforma Nilo Peçanha ou incluir nas notas explicativas uma análise dos seus efeitos. Caso seja inviável ou de custo/ benefício que não se justifique um maior aprofundamento, adotar medidas mitigadoras e acompanhar periodicamente a evolução dos dados até se obter	Parcialmente atendida	Conforme Memorando Nº60/2018/ PRODIN/IF Baiano: õElencam-se algumas medidas tomadas: a) Os indicadores foram revistos e (...) serão avaliados pelo Colégio de Dirigentes, conforme pauta em anexo, totalizando 28 indicadores, para já serem implementados no próximo relatório de gestão: ano referência 2018. b) Realizou-se uma análise crítica dos 77 indicadores do relatório de gestão de 2017, que revelou sobreposição de atribuição, dificuldade de mensuração, diferenças entre a produção do indicador	28/05/2019

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		uma série histórica adequada e uniforme, no que tange aos métodos de levantamento dos dados.		e o objetivo, bem como dificuldade de apuração destes em relação ao período avaliado. c) Buscou-se atrelar os indicadores a dados e informações que possam propiciar uma análise mensurável e consistente (vertical e horizontal) das metas e objetivos institucionais, de maneira a se pensar quais estratégias podem ser implementadas para melhoria dos índices institucionais, bem como fornecer informações à sociedade com consistência e capacidade de intervenção sobre os gastos e públicos e retorno social.ö	
		Ajustar o quadro de indicadores socioeconômicos de renda familiar para melhor adequar à forma apresentada na Plataforma Nilo Peçanha (ou metodologia do MEC), considerando renda familiar por cor e faixa de rendimento que possam representar uma quantidade expressiva da popula-	Parcialmente atendida	Conforme Memorando Nº60/2018/ PRODIN/IF Baiano: öElencam-se algumas medidas tomadas: a) Solicitação ao Codir do levantamento do Perfil Discente do IF Baiano por campi, renda familiar, etnia/raça, escolaridade, idade e outras informações.ö	28/05/2019

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		ção discente do IF Baiano. É importante avaliar formas mais eficientes de obtenção dos dados de modo a apresentar um quadro que represente a situação real do IF Baiano.			
	V.III - item 3.1.1	Elaborar manuais de procedimentos, formalizados, para proporcionar uniformidade no entendimento e execução dos procedimentos envolvidos na obtenção, elaboração e inserção dos Indicadores Institucionais apresentados no Relatório de Gestão, bem como a revisão e acompanhamento destes, no que couber.	Não atendida	Até a conclusão deste Relatório de Auditoria Final não foi apresentado à AUDIN nenhuma manifestação quanto às questões de elaboração de manuais de procedimentos relacionados diretamente as atividades operacionais de obtenção, elaboração e inserção dos Indicadores Institucionais.	28/05/2019
		Levantar junto as Secretarias de Registro Acadêmico, Secretaria Geral de Registro Acadêmico, ao Pesquisador Institucional e demais interessados, as necessidades	Não atendida	Conforme Memorando Nº60/2018/ PRODIN/IF Baiano: o)Elencam-se algumas medidas tomadas: e) Capacitação do Conselho Superior sobre Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão.	28/05/2019

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		mais críticas de treinamentos e capacitações para os responsáveis técnicos da obtenção, elaboração e inserção dos Indicadores Institucionais apresentados no Relatório de Gestão, bem como para a correta e adequada utilização dos sistemas envolvidos.			
	V.III - item 3.1.1	Avaliar com o Departamento de Gestão de Pessoas, no que for cabível, a possibilidade de nomear novos servidores e/ou deslocar os já em exercício, de modo a proporcionar as Secretarias de Registros Acadêmicos o quantitativo adequado de servidores para a execução dos procedimentos envolvidos na obtenção, elaboração e inserção nos sistemas dos Indicadores Institucionais, bem como que possibilite a segregação ade-	Não atendida	Até a conclusão deste Relatório de Auditoria Final não foi apresentado à AUDIN nenhuma manifestação quanto às questões de avaliação da força de trabalho dos setores envolvidos direta ou indiretamente na elaboração dos Indicadores institucionais.	28/05/2019

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		quada de funções, a revisão e os demais controles internos que garantam a confiabilidade das informações prestadas.			

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 07 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
SANTA INÊS**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
RF 09/2014 ó Santa Inês	II.I.II	Adotar providências para destinação dos materiais recicláveis.	Não atendida	Por questões de ordem administrativas ainda não foi possível firmar um convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Inês para, em parceria, buscar a criação de Cooperativa de reciclagem e assim destinar os referidos materiais. Assim, estamos sinalizando novo prazo para efetivação por entendermos ser esta de fundamental importância.	30/06/2019
RF 03/2015 ó Santa Inês	2	Realizar as devidas adequações na estrutura dos prédios do Campus para proporcionar acessibilidade, em respeito ao art. 5º do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.	Atendida parcialmente	Portaria nº 117, de 05/10/2017, designou a Comissão de Licitação para contratação de empresa especializada na execução de serviços, para reforma e adequações de acessibilidades nos ambientes e edificações do Campus. O Projeto passa por ajustes, sugeridos pela COENG, bem como pela Procuradoria Federal (Parecer nº 619/2017). Salienta-se que para a conclusão da ação é necessária a disponibilidade orçamentária.	30/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
	3.2	Adotar as providências necessárias para o devido andamento do processo licitatório para adequação da infraestrutura de rede de computadores.	Atendida parcialmente	Informamos que foi feita a aquisição de itens de rede (alicates de crimpagem Cat6 e Conectores Cat6). Aguardamos a contratação de uma empresa para realizar as fusões nos seguintes pontos no campus: 1- Interligação entre o módulo de aulas do curso de informática e o novo módulo de aulas; 2- Fusões de fibras na interligação da biblioteca; 3- Fusão de fibra entre o grêmio estudantil e o refeitório.	30/06/2019

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 08 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
SERRINHA**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
Nota de Auditoria nº 02/2017	1	Atentar a ordem estabelecida na Resolução CONSUP If Baiano nº 47/2014 para o processo de criação do Curso de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas, sanando sobretudo a questão do estudo de demanda e elaboração do projeto pedagógico.	Não atendida	Unidade informou que o processo de criação do Curso de Tecnólogo em Gestão de Cooperativa está seguindo a ordem procedimental prevista na Resolução CONSUP IF Baiano nº 47/2014, todavia, não enviou nenhuma comprovação a respeito.	Não informado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 09 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
URUÇUCA**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
RF 02/2015 ó Uruçuca	1 ó 3	Elaborar manual de procedimentos das rotinas administrativas do <i>Campus</i> .	Não atendida	Foi designada comissão para elaboração de manual de procedimentos de rotinas administrativas através da Portaria Interna nº 88, de 15/08/2017. Estamos aguardando o regimento geral para finalização de atividades de rotinas e procedimentos.	01/11/2017
	1 ó 5	Estabelecer estrutura administrativa por meio de um organograma ou instrumentos normativos (resoluções, portarias etc) que estabeleça competências, atribuições e responsabilidades das unidades e dos cargos que as compõem.	Não atendida	Foi designada comissão para elaboração de manual de procedimentos de rotinas administrativas através da Portaria Interna nº 88, de 15/08/2017. Estamos aguardando o regimento geral para finalização de atividades de rotinas e procedimentos.	01/11/2017
	2 ó 2	Realizar acompanhamento das condições de uso dos extintores, diligenciando sobre necessidade de recarga e/ou substituição.	Atendida parcialmente	A Unidade indicou que o Técnico de Segurança do Trabalho recém-nomeado no Campus está realizando levantamento das condições dos extintores de incêndio, havendo processo de aquisição	30/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
				de novos extintores e substituição em andamento.	
	2 ó 3	Promover as adequações necessárias na infraestrutura para o correto acondicionamento do acervo da biblioteca, a manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto e do reservatório de água.	Atendida parcialmente	Sanado o problema de vazamento de água da biblioteca com a intervenção realizada na tubulação da laje que estava entupida. A reforma do refeitório está em andamento, atendendo a acessibilidade e parte externa. No período de recesso, será realizada intervenção na área interna (cozinha), rede de esgoto e reservatório de água.	31/01/2018
	2 ó 4	Promover as adequações necessárias nas salas de aula antigas em relação ao desempenho térmico.	Não atendida	Recebemos recentemente 16 ventiladores novos doados pelo IFBA - <i>Campus</i> Ilhéus e que serão instalados até o final de agosto/2017.	31/08/2017
	2 ó 5	Promover as adequações necessárias de acessibilidade no <i>Campus</i> .	Atendida parcialmente	Construção de rampas de acesso e levantamento de custo das demais adequações de acessibilidades necessárias, conforme apontamento do NAPNE. Ofício enviado ao Reitor solicitando recursos financeiros para adequações remanescentes, aguardando liberação destes para conclusão dos demais setores.	31/12/2017
	3	Alinhar com a DGTI um plano de estruturação de TI e posterior	Atendida parcialmente	Implantação de alguns serviços do PDTI, atendendo ao padrão do CGTI (ex.: conectividade;	31/12/2017

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		plano de execução para ações no <i>Campus</i> .		gerência de usuários, atualizações e de backup; compartilhamento de arquivos; monitoramento; atendimento ao usuário; virtualização; e recuperação de dados) e que ainda vai implementar, dependendo do apoio da DGTI: disponibilização de rede wireless em toda área acadêmica da Instituição; licenciamento do Datacenter; implementação de ativos de rede gerenciáveis.	
	4	Implementar política de sustentabilidade, visando a necessidade de utilização racional de água e energia elétrica.	Atendida parcialmente	Com a implementação do sistema fotovoltaico de 70KVA em 2017, haverá um impacto positivo na redução do consumo de energia elétrica pela concessionária COELBA. Projeto que contemplará a captação de água de chuva para reúso nas instalações hidrossanitárias, causando um impacto positivo na redução do consumo de água contratada pela distribuidora EMBASA.	31/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 10 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
VALENÇA**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
RF 04/2017 ó Valença	V.1.H	Buscar solução para ausência de meios de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas dependências do <i>Campus</i> .	Atendida parcialmente	Designação de comissão para fazer estudo da adequação da acessibilidade, mas dificuldades orçamentárias do <i>Campus</i> estão impedindo a contratação do serviço.	30/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

**TABELA 11 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da AUDIN
SENHOR DO BONFIM**

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
RF 01/2017 ó Senhor do Bonfim	V - A.1	Reunir esforços conjuntos dos gestores do Campus Senhor do Bonfim objetivando o adequado cumprimento das metas estabelecidas e com foco nos objetivos estratégicos do IF Baiano.	Parcialmente atendida	Foi designada uma comissão para coordenar a realização de Estudo de Demanda para abertura de novos Cursos, através da Portaria n.º 90, de 05 de setembro de 2017. A comissão informou que a pesquisa está em fase de finalização e produção do relatório final. Cerca de 3.000 questionários foram aplicados em Senhor do Bonfim e em 8 municípios circunvizinhos, de modo a compor uma amostra representativa da região.	06/2018
	V - A.2	Atentar as exigências legais relacionadas aos conteúdos acadêmicos na elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP.	Parcialmente atendida	O PPP foi finalizado. A Diretoria Acadêmica encaminhou o Processo contendo o PPP à Pró-Reitoria de Ensino (em 25/05/2018) com o objetivo de seguir os trâmites legais para aprovação.	Não informado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
	V - C.1	Efetuar a troca de cabeamento para o que melhor atender o custo x benefício e com a correta velocidade de transmissão de dados que atenda a todas as demandas e todas as áreas educativas e de integração.	Não atendida	Projeto em andamento, aguardando liberação de recursos financeiros. Alega-se ausência de recursos financeiros para o pronto atendimento.	2º semestre/2018
	V - D.1	Envidar esforços para a solução definitiva da deficiência da rede elétrica, garantindo um redimensionamento adequado necessário à demanda do <i>Campus</i> .	Não atendida	Alega-se ausência de recursos financeiros para o pronto atendimento. Foram realizados alguns contatos com o Engenheiro Eletricista da Reitoria, nos quais se estabeleceu a necessidade de readequação do projeto, dessa forma, a nova gestão do campus buscará junto ao profissional citado orientações para elaboração do Termo de Referência, norteando a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto.	Não informado
		Buscar solução em conjunto para ausência de meios de acessibilidade para pessoas portadoras de	Parcialmente atendida	Processo em andamento, planejamento em conjunto com a equipe de engenharia da reitoria. Estão sendo executadas obras para melhoria da	12/2019

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		deficiência ou com mobilidade reduzida nas dependências do <i>Campus</i> .		mobilidade externa das edificações, citando-se a construção e adequação de calçadas, tornando-as acessíveis com largura e sinalização tátil conforme preconiza a NBR 9050/2015 e a construção de rampas para vencer desníveis. Quanto as soluções de acessibilidade internas às edificações, vem sendo desenvolvido, pelo Engenheiro do campus, o termo de referência para contratação de empresa responsável pela elaboração do Projeto de Acessibilidade.	
	V - E.1	Adotar ação de incentivo e apoio ao desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais recicláveis na região onde se situa o Campus, como estratégia para colaborar no atendimento ao Decreto nº 5.940/2006, adotando, também, os procedimentos de compras sustentáveis dentro dos critérios legais estabelecidos pelo mesmo Decre-	Parcialmente atendida	Os procedimentos de compras sustentáveis dentro dos critérios legais estabelecidos pelo Decreto nº 5.940/2006 e IN SLTI nº 01/2010 estão sendo adotados pelo Campus. O Diretor-Geral nomeará uma comissão para adoção de ações de incentivo e apoio ao desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais recicláveis na região, já cientes que nossa cidade não possui nenhuma que atenda aos requisitos solicitados nem um devido local de recebimento de eventual lixo selecionado. O campus já implementou um	12/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório	Itens	Recomendações	Situação	Justificativa do Gestor	Prazo
		to.		projeto de conscientização de seleção do lixo com lixeiras sinalizadas.	
		Instituir comissão permanente de coleta seletiva solidária para implantar, supervisionar e avaliar separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados no Instituto, conforme Decreto nº 5.940/2006.	Não atendida	Informamos que encaminharemos a demanda para o Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental, instituído pela Portaria nº 1.702, de 12 de dezembro de 2016, para análise e parecer quanto à recomendação apresentada por essa Auditoria Interna de forma a subsidiar este Gabinete na tomada de decisão. Informamos, ainda, que conforme pronunciamento do servidor responsável pelo setor de engenharia do Campus, o projeto de construção de um ambiente próprio (casa do lixo) foi cancelado pelo motivo de inviabilidade logística referente a locomoção do lixo dentro do Campus.	12/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

TABELA 12 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da CGU

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
201316946	Ao realizar nova licitação visando o término das obras dos Campi de Itaberaba e Xique-Xique, faça constar no edital e no contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (Decreto	Expirada	Toda a comissão de licitação e por extensão os engenheiros, em vista da Portaria nº 1.444, de 7 de agosto de 2014, recebeu especial atenção da administração, no que diz respeito a formação e qualificação na área de licitações, contratos administrativos e fiscalização. O IF Baiano qualificou os envolvidos nas diversas fases do processo licitatório, permitindo o perfeito atendimento às miríades de possibilidades e condições necessárias a perfeita execução dos procedimentos licitatórios e da execução contratual. Ao realizar nova licitação, observaremos essas determinações da CGU.	11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	nº 7.983, de 08/04/2013, art. 13).			
201316946	<p>Considerando as imprecisões encontradas nos quantitativos do projeto básico das obras dos Campi de Itaberaba e Xique-Xique, realizar a apuração desses quantitativos, antes da realização de nova licitação visando o término dessas obras. Uma vez sejam encontradas inconsistências, verificar a ocorrência de superfaturamento no contrato com a empresa Lessa Engenharia Ltda. e caso seja evidenciado prejuízo à administração pública federal, apurar as responsabilidades.</p>	Expirada	<p>A inexistência, acostado aos projetos, de memorial de cálculo e das diretrizes de elaboração dos orçamentos, bem como a fase de transição da equipe de engenharia, que foi integralmente substituída, atrelado ao fato de que a maioria dos atuais membros foi empossada quando as obras em questão já se encontravam em execução, ampliado pelo fato de que nenhum dos atuais engenheiros integrantes do grupo participou ou acompanhou o processo de elaboração de projetos, orçamentos ou qualquer outro documento, pode ter sido condição preponderante para a ocorrência das possíveis falhas apontadas.</p> <p>O contrato com a empresa que elaborou os projetos e orçamentos (Elite Engenharia Ltda.) não se encontra mais vigente e, no momento, estamos revendo todas as incoerências dos projetos e atualizando os quantitativos.</p>	11/09/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
			Foram apurados prejuízos ocasionados pela Lessa Engenharia mediante processo administrativo 23327.503131/2015-51 e após a imposição de penalidade o processo foi encaminhado a procuradoria federal para ingressar com a ação judicial.	
201316946	Elaborar relatório de avaliação das soluções de engenharia adotadas para os alambrados e coberturas nos projetos dos Campi de Itaberaba e Xique-Xique, quanto a sua economicidade, visando à adequação da solução mais apropriada para a realização da nova licitação visando o término das obras.	Expirada	Uma vez que os contratos de execução das obras, firmado com a Lessa Engenharia e Consultoria Ltda., foi rescindido, e em face da inexistência de um segundo colocado no certame, o remanescente das obras estão em processo de nova licitação. Tal fato nos possibilitou a correção dos projetos e orçamentos relativos as obras, afastando as soluções antieconômicas apontadas neste relatório, como também, oferecendo a real possibilidade da adequação para as novas contratações. O projeto e as planilhas estão sendo atualizadas alinhando estética, economia e funcionalidade, utilizando o alambrado somente na testada do	11/09/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
			terreno e nas outras faces a cerca de concreto e arame.	
201316946	Estabelecer procedimentos visando a adoção de critérios de medição adequados ao regime de empreitada por preço global, de forma que as medições sejam realizadas de acordo com o término de determinada etapa da obra, ou proporcionalmente ao cronograma físico-financeiro do empreendimento (Acórdão nº 1977/2013 - TCU - Plenário).	Expirada	Toda a comissão de licitação e por extensão os engenheiros, em vista da Portaria nº 1.444, de 7 de agosto de 2014, recebeu especial atenção da administração, no que diz respeito a formação e qualificação na área de licitações, contratos administrativos e fiscalização. O IF Baiano qualificou os envolvidos nas diversas fases do processo licitatório, permitindo o perfeito atendimento às miríades de possibilidades e condições necessárias a perfeita execução dos procedimentos licitatórios e da execução contratual.	11/09/2018
201316946	Após apurar os quantitativos dos projetos básicos dos Campi de Itaberaba e Xique-Xique, uma vez constatadas diferenças significativas, enviar comunicação ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, onde se encontra	Expirada	Não foi providenciado a comunicação ao Crea-GO, pois não foi possível a apuração de todas as irregularidades, diante dos inúmeros projetos realizados pela empresa em face do quadro reduzido de servidores. Foi dado prioridade em consertar os erros nas obras, ajustar as planilhas e rever os novos contratos.	11/09/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	registrada a empresa responsável pelo projeto, a Elite Engenharia Ltda., informando sobre as deficiências encontradas.			
201316977	Ao realizar nova contratação visando o término das obras do Campus de Alagoinhas, faça constar no contrato cláusula expressa de concordância do contrato com a adequação do projeto e que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65	Expirada	Toda a comissão de licitação e por extensão os engenheiros, em vista da Portaria nº 1.444, de 7 de agosto de 2014, recebeu especial atenção da administração, no que diz respeito a formação e qualificação na área de licitações, contratos administrativos e fiscalização. O IF Baiano qualificou os envolvidos nas diversas fases do processo licitatório, permitindo o perfeito atendimento às miríades de possibilidades e condições necessárias a perfeita execução dos procedimentos licitatórios e da execução contratual. Ao realizar nova licitação, observaremos essas determinações da CGU.	11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011, art. 125, § 6º, inciso II, e Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, art. 13).			
201316977	Elaborar relatório consubstanciado para avaliação dos quantitativos que compõem a planilha de custos da obra do Campus de Alagoinhas e, caso sejam confirmadas as inconsistências, promover um aditivo contratual visando à correção.	Expirada	O contrato com a Lessa Engenharia Ltda. foi rescindido, por inadimplência contratual, sem o pagamento das parcelas a maior contidas nas planilhas, afastando o risco apontado. Foi realizada análise nos projetos e orçamentos, visando afastar o risco na contratação da nova empresa, a CSG Engenharia, que já deu prosseguimento às obras de implantação, guarita, bloco administrativo, refeitório e posteriormente o bloco de salas de aula.	11/09/2018
201316977	Considerando as imprecisões encontradas nos quantitativos do projeto básico das obras do Campus de Alagoinhas, realizar a apuração desses quantitativos, antes da realização de nova contratação visando o término dessas	Expirada	A inexistência, acostado aos projetos, de memorial de cálculo e das diretrizes de elaboração dos orçamentos, bem como a fase de transição da equipe de engenharia, que foi integralmente substituída, atrelado ao fato de que a maioria dos atuais membros foi empossada quando as obras em questão já se encontravam em execução,	11/09/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	obras. Uma vez sejam encontradas inconsistências, verificar a ocorrência de superfaturamento no contrato com a empresa Lessa Engenharia Ltda. e caso seja evidenciado prejuízo à administração pública federal, apurar as responsabilidades.		ampliado pelo fato de que nenhum dos atuais engenheiros integrantes do grupo participou ou acompanhou o processo de elaboração de projetos, orçamentos ou qualquer outro documento, pode ter sido condição preponderante para a ocorrência das possíveis falhas apontadas. O contrato com a empresa que elaborou os projetos e orçamentos (Elite Engenharia Ltda.) não se encontra mais vigente e, no momento, estamos revendo todas as incoerências dos projetos e atualizando os quantitativos. Foram apurados prejuízos ocasionados pela Lessa Engenharia mediante processo administrativo 23327.503131/2015-51 e após a imposição de penalidade o processo foi encaminhado a procuradoria federal para ingressar com a ação judicial.	
201316977	Após apurar os quantitativos dos projetos básicos do Campus de Alagoinhas, uma vez constatadas diferenças significativas, enviar	Expirada	Não foi providenciado a comunicação ao Crea-GO, pois não foi possível a apuração de todas as irregularidades, diante dos inúmeros projetos realizados pela empresa em face do quadro redu-	11/09/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	comunicação ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, onde se encontra registrada a empresa responsável pelo projeto, a Elite Engenharia Ltda., informando sobre as deficiências encontradas.		zido de servidores. Foi dado prioridade em consertar os erros nas obras, ajustar as planilhas e rever os novos contratos.	
201316976	Elaborar relatório consubstanciado para avaliação dos quantitativos que compõem a planilha de custos da obra do Campus de Serrinha e, caso sejam confirmadas as inconsistências, promover um aditivo contratual visando à correção.	Expirada	O contrato em questão já foi finalizado, os aditivos relativo as planilhas foram atualizados e as quantidades levantadas a maior já foram apuradas sendo realizado os ajustes contratuais. Inclusive, a obra já foi concluída, respeitando o percentual máximo estabelecido para aditivos, para projeto o máximo de 10% e para execução de obra nova, o máximo de 25%.	11/09/2018
201316976	Elaborar relatório para confirmar os quantitativos do projeto básico do Campus de Serrinha, uma vez constatadas diferenças significativas, avaliar a ocorrência de super-	Expirada	A inexistência, acostado aos projetos, de memorial de cálculo e das diretrizes de elaboração dos orçamentos, bem como a fase de transição da equipe de engenharia, que foi integralmente substituída, atrelado ao fato de que a maioria dos	11/09/2018

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	faturamento no contrato com a empresa CSG Engenharia Ltda. e, caso seja evidenciado prejuízo à administração pública federal, apurar as responsabilidades.		<p>atuais membros foi empossada quando as obras em questão já se encontravam em execução, ampliado pelo fato de que nenhum dos atuais engenheiros integrantes do grupo participou ou acompanhou o processo de elaboração de projetos, orçamentos ou qualquer outro documento, pode ter sido condição preponderante para a ocorrência das possíveis falhas apontadas.</p> <p>Por outro lado, o empenho da administração em qualificar a equipe atual, tende a minimizar ou afastar os riscos de incoerências em futuros projetos, os quais serão analisados com a devida acuidade de uma equipe dotada da maior experiência e habilidades necessárias a tais encargos.</p> <p>Ressaltando, ainda, que o contrato com a empresa que elaborou os projetos e orçamentos (Elite Engenharia Ltda.) não se encontra mais vigente, sendo revistas todas as incoerências dos projetos</p>	

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Ordem de serviço	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
			e atualizados os quantitativos que foram encaminhados para a empresa CSG Engenharia Ltda.	
201316976	Após apurar os quantitativos do projeto básico do Campus de Serrinha, uma vez constatadas diferenças significativas, enviar comunicação ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, onde se encontra registrada a empresa responsável pelo projeto, a Elite Engenharia Ltda., informando sobre as deficiências encontradas.	Expirada	Não foi providenciada a comunicação ao Crea-GO, pois não foi possível a apuração de todas as irregularidades, diante dos inúmeros projetos realizados pela empresa em face do quadro reduzido de servidores. Foi dado prioridade em consertar os erros nas obras, ajustar as planilhas e rever os novos contratos.	11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

TABELA 13 ó Resumo do Monitoramento das recomendações da TCU e demais órgãos (exceto a CGU)

Acórdão do TCU/Ofício	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
ACÓRDÃO nº 3101/2014 e Ofício nº 8303/2014-TCU/SEFIP, de 06/08/2014.	Determinar ao Órgão de Pessoal que cadastre novo(s) ato(s) no sistema SISAC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e encaminhe-o(s) via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por esse Tribunal ou preenchendo o campo de esclarecimentos do Gestor de Pessoal, detalhando a situação concreta, caso as falhas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal.	Sem retorno	Foi encaminhado ao TCU, através do Ofício Nº1001/2014/IF Baiano/GAB, os novos atos de admissão cadastrado no SISAC.	Não informado
Ofício nº 1732/2014 ó TCU/SECEX-BA	Solicita comprovação da reposição de valores recebidos indevidamente à título de auxílio-alimentação por servidor detentor de CDT ó Contrato temporário (CPF: 209.276.655-49).	Sem retorno	O servidor foi notificado para devolver R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), referente a inclusão de auxílio-transporte dos meses de julho a setembro/2010, realizada indevidamente pelo SIAPE quando da integração da Escola Agrotécnica Federal com o IF Baiano em 2010.	Não informado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Acórdão do TCU/Ofício	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
ACÓRDÃO Nº 2780/2016 ó TCU ó Plenário	Apurar indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/1958 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	Sem retorno	As pensionistas foram notificadas a prestar esclarecimento. Como se confirmou a perda da qualidade de dependente, os benefícios foram encerrados em 05/2017.	Não informado
ACÓRDÃO Nº 1191/2016 - TCU ó 2ª Câmara	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac), novos atos, livres das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6º, do Regimento Interno, 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1º, da Instrução Normativa ó TCU 55/2007.	Sem retorno	Elaboração de novo ato de admissão através do Sistema de Avaliação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).	Não informado
ACÓRDÃO Nº 4014/2016 - TCU ó 2ª Câmara	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atas de Admissão e Concessões	Sem retorno	Elaboração de novo ato de admissão através do Sistema de Avaliação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).	Não informado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Acórdão do TCU/Ofício	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	(Sisac), novo ato, livre das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6º, do Regimento Interno, 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1º, da Instrução Normativa ó TCU 55/2007.			
ACÓRDÃO Nº 10633/2016 - TCU ó 2ª Câmara	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac), novo ato, livre da falha apontada, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6º, do Regimento Interno, 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1º, da Instrução Normativa ó TCU 55/2007.	Sem retorno	Elaboração de novo ato de admissão através do Sistema de Avaliação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).	Não informado
ACÓRDÃO Nº 11718/2016 - TCU ó 2ª Câmara	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atas	Sem retorno	Elaboração de novos atos de admissão através do Sistema de Avaliação e Registro de Atas de	Não informado

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Acórdão do TCU/Ofício	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	de Admissão e Concessões (Sisac), novos atos, livres das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6º, do Regimento Interno, 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007.		Admissão e Concessões (Sisac).	
Ofício 278-195/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016 ó Processo TC 014.980/2015-0	Apurar indícios de irregularidade, identificados no Ofício e conforme planilha que foi anexada ao mesmo. 1) Acumulo irregular de cargos: 1.1) Jornada de Trabalho incompatível; 1.2) Ativo em cargos não acumuláveis; 1.3) Mais de um vínculo ativo civil	Sem retorno	1) Acúmulo irregular de cargos: Os servidores foram notificados e instados a prestar esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades apontadas pelo TCU. Ao recebermos as justificativas, verificamos que algumas situações eram improcedentes, outras procedentes que foram regularizadas e outras procedentes e que o IF Baiano está adotando medidas cabíveis para saná-las. 2) Auxílio Alimentação recebido indevidamente:	Não informado

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Acórdão do TCU/Ofício	Recomendações	Situação	Justificativa Gestor	Prazo
	2) Auxílio Alimentação recebido indevidamente; e 3) Servidor sócio gerente de empresa privada.		Irregularidade procedente, inclusive no que tange ao auxílio pré-escolar. O servidor foi notificado para devolver ao erário os auxílios-alimentação e pré-escolar. Realizamos a consignação em folha de pagamento, com parcelas limitadas a 10% da remuneração, a partir do contracheque competência julho/2017. 3) Servidor sócio gerente de empresa privada: Dois servidores não se justificaram, devendo o IF Baiano adotar medidas cabíveis. O outro servidor apresentou a certidão de baixa datada de 31/08/2016.	

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna – AUDIN

Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 ó Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0001 (Ramais: 146 / 205 / 242). E-mail: audin@ifbaiano.edu.br